



RESOLUÇÃO Nº 03/2004

A Comissão de Pós-Graduação em Microeletrônica, na reunião realizada em 27 de Maio de 2004,

RESOLVE

Para atendimento ao Artº 24 inciso d, § 1º do Regimento do Programa de Pós-Graduação em Microeletrônica, os doutorandos deverão entregar na Secretaria do PGMICRO no mínimo 24 (vinte e quatro) e no máximo 30 (trinta) meses após a data de ingresso do aluno no Programa, o texto da monografia do Exame de Qualificação, sobre o projeto de doutorado e detalhamento da proposta e objetivos, estado da arte no tema, resultados já alcançados e as etapas ainda faltantes, para término do trabalho.

Prof. Sérgio Bampi
Coordenador do PGMICRO

**** ORIGINAL ASSINADO ****

